

ATO DE 25 DE AGOSTO DE 2009

Torna sem efeito a nomeação de Analista do Ministério Público, símbolo NS-1, constante do Ato de 11 de agosto de 2009, vigente a partir de 12 de agosto de 2009.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto na **Lei nº 6.450/08, Editais nº 01/08, nº 03/09, nº 04/09 e Ato nº 01/09** datado de 01 de julho de 2009, considerando o acatamento do pedido de final de lista e a impossibilidade de tomar posse e entrar em exercício no dia 02 de setembro de 2009, com base nos artigos 36, 37, 38, § 3º e 40, da Lei nº 2.148/77, resolve

DECLARAÇÃO

Declaro sem efeito a nomeação de **HERMES ALENCAR DE ANDRADE**, CPF nº 722.413.225-04, para o cargo de **Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, referência 1**, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, vigente a partir de 12 de agosto de 2009, em decorrência do acatamento do pedido de final de lista e, conseqüentemente, desistência da posse e do exercício programados para o dia 02 de setembro de 2009.

Aracaju, 25 de agosto de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA